



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 338/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 18 de maio de 2000,

Resolve:

Reconduzir a Sr.<sup>a</sup> **MARISTELA LEMES FERRO MARTINS DE MORAES**, serventúria da Justiça (Porteira dos Auditórios), para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 43<sup>a</sup> Zona, com sede na Comarca de Paraúna/GO, no período de 12/05/2000 a 11/05/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente